

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3252/00 de 13 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1540/00 de 10 de Agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FINANÇAS

03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(055) 4.6.90.71.00.00.00.0.001 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado 152.000,00

(057) 3.1.90.91.00.00.00.0.003 - Sentenças Judiciais 370.000,00

08 - AÇÃO SOCIAL

08.02 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.

(247) 3.3.50.43.00.00.00.0.2.044 - Subvenções Sociais 53.000,00

Total Suplementação: 575.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(087) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.015 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 340.000,00

(088) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.015 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 235.000,00

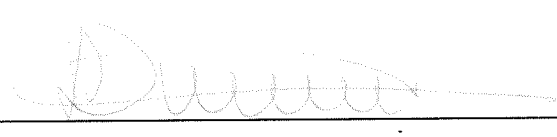
Total Anulação: 575.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 13 de Agosto de 2020


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7